

DECRETO "P" N. 1.070, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 95, de 10 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.758, de 15 de fevereiro de 2022, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, detentor de cargo efetivo da carreira da Polícia Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Processo n. 31/049720/2023):

Matrícula n.	Nome	Onde consta:			Passe a constar:		
		Tabela Salarial			Tabela Salarial		
		Código	Cargo	Nível	Código	Cargo	Nível
124772022	Jonas de Godoy Landi Corrales	645	PR5	3	645	ES7	3

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.071, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, o Decreto "P" n. 1.185, de 14 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.710, de 17 de dezembro de 2021, que designou o Subtenente BM RR JULIO CESAR ALCEBIANES RAMIRES, matrícula n. 79826023, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/039653/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.072, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o Subtenente PM RR VANDERLEI DUARTE CABREIRA, matrícula n. 72560021, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - (CVMRR), com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a contar de 14 de julho de 2023 (Processo n. 31/046071/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.073, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente PM RR VANDERLI DE SOUZA SALES, matrícula n. 30371022, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogado o Decreto "P" n. 869, de 23 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.290, de 29 de setembro de 2020, na parte referente ao militar (Processo n. 31/300858/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado